

**CERTIFICADO LAC 1 - Nº 027/2020**

**LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem - COMAC, no uso de suas atribuições e com base no artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista a Deliberação Normativa Nº 01 de 19/07/00 do COMAC, concede ao empreendimento **Indústria Santa Clara S/A**, CNPJ: 17.156.696/0001-42, Classe 4, localizada na Rua José Maria de Lacerda, Nº 1.895, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG, **Licença Ambiental Concomitante (LAC 1), Revalidação, com validade até 14/12/2030**, para a atividade de fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis, conforme DN 217/17, Código B-05-03-7. Processo Administrativo Nº 12749/2019-03A.

A empresa deverá manter disponíveis os projetos, licenças e outros documentos exigidos por lei para fins de fiscalização. Em caso de alteração dos projetos urbanísticos, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem para promover a sua adequação no licenciamento ambiental e, por fim, a renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da expiração de seu prazo de validade, conforme dispõe o §4º, art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011.

Com condicionantes gerais

Com condicionantes específicas  
(válida somente acompanhada das condicionantes constantes dos anexos I e II)

Contagem, 14 de dezembro de 2020

  
**Wagner Donato Rodrigues**  
Presidente do COMAC